

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2017 PROCESSO SELETIVO 2018 - MEDICINA FACULDADE BRASILEIRA

A Faculdade Brasileira – MULTIVIX Vitória, recredenciada pela Portaria MEC nº 783, de 07 de agosto de 2015, publicada em 10 de agosto de 2015 no D.O.U, mantida pela Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S. A., sediada à Rua José Alves nº 135 – Goiabeiras – Vitória – ES, torna público a rerratificação do edital 006/2017 publicado na data de 03/07/2017 referente ao Processo Seletivo 2018 do curso de Medicina:

1 DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 Não há mais inscrições para o Processo Seletivo 2018 para o curso de Medicina da Faculdade Brasileira.
- 1.2 Somente poderão participar do Processo Seletivo 2018 os candidatos que realizaram a inscrição e efetivaram o pagamento até a data de 13/10/2017.
- 1.3 Não serão aceitos/reavaliados laudos médicos, visto que o prazo se encerrou em 13/10/2017, salvo em situações decorrentes de casos ocorridos posteriores ao dia 20/10/2017.
- 1.4 A Faculdade Brasileira disponibilizará para consulta através do site www.multivix.edu.br e também na secretaria acadêmica na data de 13/11/2017 a partir das 13h a sala de realização da prova. Caso o candidato, não consiga visualizar essa informação, deverá entrar em contato com a secretaria acadêmica até às 18h do dia 13/11/2017.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 O curso de graduação em Medicina oferecido pela Faculdade Brasileira para o Processo Seletivo 2018, e suas respectivas vagas, segue relacionado abaixo:

- **Medicina:** 80 (oitenta) vagas, turno integral, com entrada no primeiro semestre para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas e com entrada no segundo semestre para preenchimento de 40 (quarenta) vagas, reconhecido pela Portaria MEC nº 115 de 17 de fevereiro de 2014.

2.2 O curso oferecido funcionará na sede da Faculdade Brasileira, à Rua José Alves nº 135, Goiabeiras – Vitória – ES e ou nas unidades de saúde conveniadas, localizadas nos municípios da Grande Vitória.

3 DO ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS

3.1 Normas de Acesso: para ter acesso ao local de provas nas duas etapas, o candidato deverá apresentar original/oficial do Documento de Identificação com foto (não sendo aceita cópia autenticada) utilizado no ato de Inscrição, bem como se submeter à realização e/ou confirmação do cadastro eletrônico fotográfico e de impressão digital. A não apresentação do referido documento nas duas etapas é fato impeditivo para participação no Processo Seletivo 2018 da Faculdade Brasileira.

3.1.1 Data e Horário: as provas da 1ª e 2ª Etapa serão realizadas no dia 15 de novembro de 2017, sendo:

- **1ª Etapa:** 08h às 11h30m de acordo com horário de Brasília;
- **2ª Etapa:** 14h às 18h30m de acordo com horário de Brasília.

3.1.2 Local: as duas etapas serão realizadas na sede da Faculdade Brasileira, à Rua José Alves, nº 135, Goiabeiras - Vitória/ES.

3.1.3 Para ter acesso à sala de realização da prova, o candidato deverá efetivar a conferência da digital a partir da abertura dos portões por parte da Faculdade Brasileira, a ser realizado: 1ª Etapa: a partir das 06h30m e 2ª Etapa a partir das 13h.

3.1.3.1 Tanto na 1ª como na 2ª Etapa, os candidatos se submeterão ao processo de conferência de digital antes de ingressar no local de prova.

3.1.3.2 As salas de realização das provas serão as mesmas tanto na 1ª como na 2ª Etapa.

3.1.4 A Faculdade Brasileira não se responsabiliza por qualquer tipo de atraso por parte do candidato para iniciar a prova, em virtude do processo de conferência da digital ou por esquecimento de documento original/oficial.

3.1.4.1 A Faculdade Brasileira não se responsabiliza pelo fornecimento de alimentação durante o Processo Seletivo, inclusive no intervalo entre a 1ª e 2ª Etapa, assim como não se responsabiliza pelo atraso do candidato independente da justificativa, incluindo o intervalo entre a 1ª e 2ª Etapa.

3.1.4.2 Os portões para acesso aos locais de prova serão fechados as 08h (1ª Etapa) e às 14h (2ª etapa) respectivamente, de acordo com o horário de Brasília, não podendo haver ingresso de nenhum candidato após o horário definido.

3.1.4.3 Sob hipótese alguma, a Faculdade fornecerá qualquer espécie de medicamento ao candidato.

3.1.5 O candidato deverá permanecer por no mínimo duas horas na sala de realização da prova, após o início da mesma. Isso se aplica às duas etapas do Processo Seletivo. Após a entrega da prova pelo candidato ao fiscal, o mesmo deverá imediatamente sair do local/prédio onde está sendo realizada a prova, não podendo retornar enquanto não se encerrar o horário de aplicação de cada etapa do Processo Seletivo.

3.2 Não será permitido ao candidato portar em nenhuma Etapa do Processo Seletivo, sob o risco de eliminação/desclassificação do mesmo objeto desse edital, na sala de prova, bolsa, mochila, "pochete", textos de qualquer natureza, caderno, blocos de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio, telefone celular mesmo que desligado ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico mesmo que desligado, bem como chapéu, boné, gorro ou outro tipo de cobertura. Os candidatos que fazem uso de qualquer tipo de aparelho auditivo deverão retirá-los a partir do início da prova e permanecer sem o mesmo até a sua saída do local de prova (a permanência do mesmo, mesmo que desligado, implicará em desclassificação do candidato). Caso o candidato entre em sala

com um dos itens elencados, deverá colocá-lo em local definido pela Instituição, sendo que a Faculdade se exime de qualquer responsabilidade sob a guarda do objeto.

3.2.1 Os candidatos que desejarem levar água para sala de prova, para consumo próprio, deverão colocá-la em recipiente transparente e sem rótulo.

3.3 A Faculdade Brasileira não se responsabilizará pela guarda de nenhum objeto pessoal do candidato.

3.4 Não será permitido o acesso ao local de prova ao candidato trajado inadequadamente, por exemplo, descalço, sem camisa, de roupa de praia/piscina e banho.

3.5 O candidato inscrito deverá comparecer ao local das provas 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos antes do horário de início da 1ª Etapa e 01 (uma) hora antes do início da 2ª Etapa, quando serão liberados os acessos aos locais de prova.

3.6 Não será permitida a entrada do candidato no local de prova, após o horário de início da mesma, com o correspondente fechamento da entrada de acesso.

3.7 O candidato poderá ser filmado durante a realização das provas.

3.7.1 As imagens poderão ser usadas para comparação/identificação do candidato visando à segurança do concurso.

3.8 O candidato poderá ser submetido à verificação de detector de metais.

3.9 Recomenda-se ao candidato de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Caso o candidato esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado que prenda o cabelo, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos ouvidos do candidato.

4 DAS PROVAS

4.1 As provas do Processo Seletivo 2018 da Faculdade Brasileira a serem realizadas no dia 15 de novembro de 2017, abrangerão os programas das disciplinas constantes no Manual do Candidato, obedecido ao seguinte esquema de aplicação:

- a) 1ª etapa objetiva:** As provas da primeira etapa do Processo Seletivo 2018 da Faculdade Brasileira a serem realizadas no dia 15 de novembro de 2017 das 08 horas as 11h30m, destinadas a todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo, serão questões objetivas, sendo que cada questão terá 05 (cinco) opções de resposta, mas apenas uma opção estará correta e abrangerão as seguintes disciplinas:
- Química (08 questões)
 - Biologia (08 questões)
 - Português (08 questões)

- Conhecimentos Gerais (05 questões)
- Matemática (04 questões)
- Física (04 questões)
- Língua Estrangeira Inglês ou Espanhol (03 questões).

Total de pontos na 1ª Etapa: 40 (quarenta) pontos. Cada questão terá o valor de 01 ponto.

b) 2ª etapa discursiva: As provas da segunda etapa do Processo Seletivo 2018 da Faculdade Brasileira a serem realizadas no dia 15 de novembro de 2017 das 14h às 18h30min, serão todas discursivas e abrangerão três provas:

- Redação valendo 60 pontos
- Química (04 questões, valendo 25 pontos cada questão, totalizando 100 pontos).
- Biologia (04 questões, valendo 25 pontos cada questão, totalizando 100 pontos).

Total de pontos na 2ª Etapa: 260 (duzentos e sessenta) pontos.

A pontuação máxima dos candidatos de Medicina submetidos às duas etapas será no máximo 300 (trezentos) pontos, sendo: 1 Etapa: 40 pontos + 2 Etapa: 260 pontos = 300 pontos.

4.2 O candidato ao curso de Medicina nas duas etapas de realização do Processo Seletivo deverá realizar as provas utilizando exclusivamente a caneta fornecida pela Faculdade Brasileira. A Faculdade não aceitará sob hipótese alguma, que o candidato esteja de posse de qualquer objeto que não seja a caneta oferecida pela Instituição, em nenhuma das etapas do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero, as questões que estejam respondidas à lápis, mesmo que corretas. Caso os fiscais identifiquem o uso de lápis e/ou borracha por parte do candidato, o (s) material(is) serão recolhido(s).

4.3 Será liberado o Caderno de Prova relativo às provas da primeira etapa somente para os candidatos que saírem definitivamente do local de aplicação da prova após as 11h (horário de Brasília).

4.4 A Faculdade Brasileira adotará os seguintes critérios para correção das provas da primeira etapa do Processo Seletivo:

- a) O candidato que não assinar o cartão de resposta poderá ser desclassificado, mesmo que tenha preenchido os demais campos do cartão resposta;
- b) Questões que tiverem mais de uma resposta marcadas terão nota zero;
- c) Cartões de respostas que não estiverem preenchidos com caneta esferográfica fornecida pela Faculdade receberão nota zero.

4.5 A Faculdade Brasileira adotará os seguintes critérios para correção da prova da segunda etapa do Processo Seletivo:

- a) Somente serão corrigidas as provas relativas a 2ª Etapa do Processo Seletivo dos candidatos que forem classificados na 1ª Etapa, conforme descrito no item 5 do presente edital.
- b) Não serão consideradas para efeitos de correção, as questões discursivas de Química e Biologia que não forem totalmente desenvolvidas com caneta esferográfica fornecida pela Faculdade Brasileira. Questões feitas a lápis ou em caneta esferográfica de cor diferente ao determinado receberão nota zero;
- c) Não será considerada para efeitos de correção, a Redação que não for totalmente desenvolvida com caneta esferográfica fornecida pela Faculdade Brasileira. Redação feita a lápis ou em caneta

esferográfica de cor diferente ao determinado receberá nota zero, assim como receberá nota zero o candidato que não realizar a Redação na folha oficial designada para esse fim;

- d) A prova discursiva de Química e Biologia assim como a Redação deverão ser devidamente identificadas pelo candidato através do número de inscrição, nome legível e assinatura. O candidato que não assinar a prova discursiva de Biologia, Química e Redação, poderá ser desclassificado.

5 CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

5.1 A classificação na 1ª Etapa dos candidatos ao curso de Medicina dar-se-á pelo número total de pontos obtidos pelo candidato nas provas, estando aptos a terem as provas da 2ª Etapa corrigidas, somente os candidatos classificados até o limite de 8 (oito) vezes o número de vagas, ou seja, até 640 (seiscentos e quarenta) candidatos. Havendo empate na última classificação, terão corrigidas as provas da segunda etapa todos os candidatos empatados.

5.2 A classificação final dos candidatos ao curso de Medicina dar-se-á da seguinte forma: a pontuação total de cada candidato no Processo Seletivo 2018 da Faculdade Brasileira será a soma da pontuação obtida na primeira etapa com a pontuação obtida na segunda etapa, totalizando o máximo de 300 (trezentos) pontos. Os critérios de desempate para classificação final são: pelo número de pontos obtidos na prova discursiva de Biologia; permanecendo o empate, o desempate será feito pelo número de pontos obtidos na prova discursiva de Química; o terceiro critério para desempate será a nota na Redação; e por fim será feito pela idade do candidato, prevalecendo o de maior idade.

5.3 São critérios de eliminação na segunda etapa do curso de Medicina:

- a) Nota menor que 12 (doze) na prova de Redação;
- b) Nota menor que 10 (dez) na prova de Biologia;
- c) Nota menor que 10 (dez) na prova de Química.

5.4 Será desclassificado o candidato que faltar às provas ou que utilizar qualquer meio fraudulento para sua resolução, praticar ou tentar qualquer ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização das provas.

5.5 Será desclassificado o candidato que portar ou tentar se beneficiar ilicitamente de dispositivo elétrico, eletrônico ou mecânico de qualquer natureza.

6 RESULTADOS

6.1 A lista dos classificados na 1ª etapa do Processo Seletivo 2018 para o curso de Medicina, dentro dos limites de vagas autorizadas pelo MEC e de acordo com o presente Edital, será divulgada na página <http://www.multivix.edu.br> e afixada em quadros de aviso nas dependências da Faculdade (endereço citado no cabeçalho deste Edital) até às 22h do dia 17 de novembro de 2017.

6.2 A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo 2018 da Faculdade Brasileira, para o Curso de Medicina, dentro dos limites de vagas autorizadas pelo MEC será divulgada na página <http://www.multivix.edu.br> e afixada em quadros de aviso nas dependências da Faculdade (endereço citado no cabeçalho deste Edital) até às 12h do dia 27 de novembro de 2017.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar o Edital de Convocação de Matrícula, assim como cumprir os prazos determinados pelo referido Edital, a ser disponibilizado no site da Instituição (www.multivix.edu.br) e no mural da Secretaria Acadêmica da Faculdade Brasileira.

7 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo objeto do presente edital, será de até 15 de setembro de 2018.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas será realizada no período de: 30 de novembro a 07 de dezembro de 2017, das 08h às 20h, na Secretaria da Faculdade Brasileira de segunda a sexta-feira.

8.2 Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula do candidato que apresentar, no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

- a)** Diploma ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório);
- b)** Documento oficial de identidade (fotocópia);
- c)** Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- d)** Prova de quitação com o Serviço Militar (fotocópia);
- e)** Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (fotocópia);
- f)** Cadastro de Pessoa Física (CPF – fotocópia);
- g)** Duas fotos 3 x 4 (recente);
- h)** Comprovante de residência;
- i)** Comprovante de pagamento da(s) mensalidade(s) no valor estipulado;
- j)** Comprovante de residência do fiador, assim como Documento oficial de identidade e CPF do fiador.
- k)** Portadores de Necessidades Especiais deverão apresentar documento especificando a sua necessidade;
- l)** Documentos oficial de identidade do fiador (fotocópia);
- m)** Cadastro de Pessoa Física do fiador (CPF – fotocópia);
- n)** Comprovante de residência do fiador (fotocópia).

8.3 Será parte integrante do requerimento de matrícula, o contrato de adesão em duas vias, que será preenchido e assinado pelo aluno (ou representante legal) e por um fiador.

8.4 Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar até a data fixada para a matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

8.5 Admite-se a matrícula por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos exigidos no item 8.2 deste Edital.

8.6 Vencido o prazo para a matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados, em ordem decrescente, os candidatos classificados no Processo Seletivo, através de editais sucessivos até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para o curso de Medicina.

8.6.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar o Edital de Convocação de Matrícula, assim como cumprir os prazos determinados pelo referido Edital, a ser disponibilizado no site da Instituição (www.multivix.edu.br) e no mural da Secretaria Acadêmica da Faculdade Brasileira. O não cumprimento aos prazos, implicará em perda de vaga.

8.7 Nos casos de desistência do curso, oficializado mediante requerimento protocolizado na Secretaria Acadêmica até o 1º dia letivo do semestre 2018, a Faculdade Brasileira reembolsará o aluno matriculado em 80% (oitenta por cento) do valor da referida matrícula.

9 DA OFERTA DO CURSO

9.1 As vagas para ingresso no 1º semestre de 2018 serão ocupadas pelos candidatos matriculados que estiverem entre os 40 (quarenta) melhores classificados no Processo Seletivo, salvo se algum destes fizer a opção por escrito, através de formulário próprio disponibilizado pela Faculdade Brasileira, para ingressar apenas no 2º semestre de 2018.

9.2 O currículo do curso de Medicina, objeto deste Edital, é integrado e modular com a adoção de metodologias ativas, incluindo Aprendizagem baseada em equipes e sessões tutoriais, além de aulas expositivas.

9.3 Para ser aprovado nos módulos constantes na organização curricular do curso de Medicina da Faculdade Brasileira, o aluno deverá ter frequência mínima a 75% das atividades acadêmicas e obter nota mínima 7,00 (sete) concomitantemente na Avaliação Teórica, na Avaliação Prática e na Avaliação Atitudinal, de acordo com o previsto no Regimento da Faculdade. No período do Internato, equivalente aos dois últimos anos do curso, a frequência deverá ser de 100% (cem por cento), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas do Processo Seletivo objeto do presente Edital.

10.2 A Faculdade Brasileira não fornecerá, em qualquer hipótese, o Boletim de Desempenho do aluno, considerado material privativo da Instituição.

10.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato, em nenhuma hipótese, salvo aqueles que não comparecerem para a realização do Processo Seletivo 2018. O candidato que faltou nas duas Etapas, terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de realização do Processo Seletivo para requerer junto a Faculdade Brasileira, o reembolso integral do valor da inscrição do Processo Seletivo do curso de Medicina.

10.4 Recursos fundamentados, por escrito, sobre as questões da prova deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica da Faculdade Brasileira até dia 16 de novembro de 2017 às 12 horas, somente podendo ser feitos por candidatos que realizaram o Processo Seletivo objeto deste Edital.

10.5 Não serão fornecidos novos gabaritos ao candidato caso esse cometa algum erro no seu preenchimento.

10.6 Caso no momento de realização do Processo Seletivo 2018 ocorra intercorrência de qualquer natureza, que possa comprometer a realização da prova, após análise da comissão organizadora do Processo Seletivo, poderá ser acrescido vinte minutos para os candidatos ao término do horário previsto. Cumpre ressaltar que se esse acréscimo ocorrer na primeira etapa da prova, não implicará em o candidato ter direito a entrar no local de prova na segunda etapa após o horário de início da segunda etapa previsto.

10.6.1 A Faculdade Brasileira não se responsabiliza pela alimentação dos candidatos caso ocorra o previsto no item anterior.

10.7 Será disponibilizado pela Instituição espaço físico para as candidatas lactantes amamentarem seu(s) filho(s). No entanto, a candidata fará prova junto aos demais candidatos sendo que no momento da amamentação será deslocada para espaço destinado à amamentação, não sendo acrescido tempo extra na realização da prova.

10.8 No dia e nos horários de realização do processo seletivo, a Faculdade disponibilizará um técnico de enfermagem para atendimento aos candidatos. No entanto, esse profissional não irá fazer nenhum diagnóstico e/ou prescrever qualquer espécie de medicamento para o candidato. Caso seja verificada a necessidade e após autorização escrita por parte do candidato, a IES irá encaminhá-lo para a Unidade de Saúde mais próxima, através do veículo SAMU.

10.9 O candidato verificando algum problema no caderno de prova, deverá comunicar imediatamente e exclusivamente a um dos fiscais de sala em voz baixa, mantendo a serenidade e sem causar tumultos, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

10.10 O descumprimento de quaisquer cláusulas previstas nesse Edital, culminará na eliminação do candidato.

10.11 Caso o candidato se ausente do local de prova após o fechamento dos portões por parte da Comissão Organizadora, por qualquer motivo e razão (inclusive problemas de saúde), não poderá retornar para fazer prova, sendo nesse caso, desclassificado.

10.12 O material (provas, gabaritos, atas, listas de presença, e demais documentos) relativo ao Processo Seletivo 2018, objeto do presente Edital será incinerado a partir de 1º de outubro de 2018.

10.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2018 da Faculdade Brasileira.

10.14 A Faculdade Brasileira está credenciada a participar do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI e do Programa NOSSA BOLSA.

10.15 Caso persistam vagas não preenchidas nesse Processo Seletivo, a Faculdade Brasileira poderá abrir novas inscrições para o Processo Seletivo 2018, respeitados os princípios legais, podendo, a critério da Instituição, computar os resultados do ENEM (considerado a partir da edição realizada em 2015).

10.16 Serão publicados Editais Complementares do Processo Seletivo 2018 da Faculdade Brasileira sempre que forem necessários.

10.17 Outras informações poderão ser obtidas na sede da Faculdade ou pelo telefone (27) 3335-5666.

Publique-se



Tadeu Antonio de Oliveira Penina
Diretor Executivo
Vitória (ES), 26 de outubro de 2017